



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada na forma do Artigo 118 e seu inciso V da Lei Complementar Nº 35, de 14.03.79, com a redação dada ao caput do referido Artigo pela Lei Complementar Nº 54, de 22.12.86, resolveu, por unanimidade de votos, AUTORIZAR as seguintes convocações de Juizes de 1ª Instância na forma que segue:

- Dra. FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Manaus para substituir, no período de 19.11.87 a 05.02.88, à Exma. Sra. Dra. LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, Juíza Togada deste Egrégio Tribunal, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

- Dra. VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juíza do Trabalho Presidente da 4ª JCJ de Manaus, para substituir, no período de 19.11.87 a 05.02.88 ao Exmo. Sr. Dr. CTHÉLIO FRANCISCO TINO, Juiz Togado deste Egrégio Tribunal, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 10 de novembro de 1987.


Jayme Baptista de Jesus
Secretário do Tribunal Pleno